



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA G. P. Nº 236/05 **São Luís, 20 de maio de 2005.**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Tornar sem efeito a Portaria GP nº 206/05, datada de 04 de maio do corrente ano, que concedeu 2 ½ (duas e meia) diárias ao Excelentíssimo Senhor PAULO SÉRGIO MONT'ALVERNE FROTA, Juiz Titular da Vara do Trabalho de Pinheiro-MA, para viajar às cidades de São Vicente de Férrer-MA e São João Batista-MA, em caráter itinerante, a fim de realizar audiências naquelas cidades, no período de 31.05 a 01.06.2005 e no dia 02.06.2005, respectivamente.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

JOSÉ EVANDRO DE SOUZA